

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 97 DE 03/06/2022, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
CARLOS ALBERTO DA SILVA, R.G. 56917560, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
4/7/2022 A 1/10/2022 21/12/1997 A 20/12/2002

CURITIBA, 11 / 01 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE